



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Rua Amapá, nº 933, Jd. América. CEP: 15607-022. Fernandópolis – SP.
TELEFONE: (17) 3463-8000. E-MAIL: defer@educacao.sp.gov.br. SITE: <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br>.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) NO ANO DE 2019.

O Dirigente Regional de Ensino, torna público o presente **edital de abertura de inscrições** para o processo de credenciamento e seleção de docentes interessados em atuar nos **Centros de Estudos de Línguas** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, no ano de 2019, nos termos da *Resolução SE nº 44/ 2014*, combinada com o disciplinamento estabelecido na *Resolução SE nº 71/ 2018*, que “*dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério*”, cf. os requisitos que se seguem:

I – DAS PRÉ-INSCRIÇÕES:

Os professores **titulares de cargo, ocupantes de função atividade (OFA) e candidatos à admissão** habilitados poderão pré-inscrever-se para ministrar aulas nos cursos de **Espanhol, Francês, Italiano e Inglês** dos CELs conforme segue:

PERÍODO: de 09 a 12/03/2019.

LOCAL: <http://bit.ly/cel-2019>

O candidato deverá informar corretamente os dados solicitados no formulário eletrônico de pré-inscrição.

II – DA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para o credenciamento, o candidato deverá atender os seguintes pré-requisitos:

- estar inscrito/ cadastrado na DER FER para o processo de atribuição de classes e aulas da SEE – SP, para o ano letivo de 2019; e,
- ser portador de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou
- ser portador de outras licenciaturas plenas, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido, e que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado, ou
- ser portador de diploma de curso superior com 160 horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum e certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido, e ainda, que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado; ou,

- estar matriculado no curso de Letras, preferencialmente aluno do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou,
- possuir graduação de bacharelado em curso de nível superior, com exame de proficiência linguística na língua estrangeira objeto da docência;
- entrevista.

III – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Os professores pré-inscritos deverão efetivar suas inscrições, pessoalmente, conforme segue:

PERÍODO: de 13/03/2019.

HORÁRIO: das 8h às 12h e das 13h às 17h de acordo com os horários agendados para a realização das entrevistas.

**LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis
Rua Amapá, nº 933, Jardim América.
Fernandópolis – SP.**

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

No ato de inscrição, os candidatos terão de comprovar possuir os requisitos da qualificação por meio da apresentação de cópias reprográficas dos documentos relacionados a seguir, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- Cédula de Identidade (RG);
- cartão de inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- diploma ou certificado de conclusão de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida, acompanhado do respectivo Histórico Escolar do curso; ou,
- diploma de outras licenciaturas, acompanhado de certificado de curso de línguas, no mínimo, 360 horas, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado; ou,
- diploma de curso superior em outra área, com 160 horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum e certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido, e ainda, que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado; ou,

f) diploma de curso superior, com exame de proficiência linguística no idioma pretendido (em caráter excepcional); ou,
g) atestado/ declaração de matrícula, em 2017, preferencialmente no último ano do curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da inscrição, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (Anexo D); e ainda,
h) declaração de tempo de serviço, até a data-base **30/06/2018**, calculado em dias efetivamente trabalhados no exercício da docência do idioma objeto da inscrição, em curso regular mantido por instituição de ensino privada de reconhecida competência (conforme minuta do *Anexo "C"* deste Edital);
i) declaração de assiduidade no magistério da SEE - SP ou no magistério de outra de **rede escolar pública**, referente ao período de **01/07/2017 a 30/06/2018**, prestada pelo Diretor de Escola da sede de controle de frequência (conforme minutas dos *Anexos "A" e "B"*, respectivamente, deste Edital);
j) certificado de curso de língua estrangeira e/ ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;
k) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência;
l) comprovante de proficiência na língua estrangeira objeto da inscrição, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
m) diploma de Mestre ou título de Doutor na língua estrangeira objeto da inscrição;
n) comprovantes de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2019 ou de cadastramento;
o) (Para os professores que já atuam no CEL) Parecer do Conselho Consultivo do CEL referente ao desempenho docente em 2018.

V – DA PONTUAÇÃO

4.1 – Quanto ao tempo de serviço, contado por dia de efetivo exercício até a data base de **30/06/2018**:

4.1.1 – em Centro de Estudos de Línguas da SEE SP: 0,005 por dia;

4.1.2 – no magistério público da SEE SP no campo de atuação aulas do ensino fundamental e/ ou ensino médio: 0, 001 por dia;

4.1.3 – no magistério do ensino fundamental e/ou do ensino médio de qualquer esfera pública: 0, 001 por dia;

4.1.4 - na docência do idioma da inscrição, em curso mantido por instituição de ensino privada de renomada competência: 0,002 por dia;

4.2 – Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

4.2.1 - Curso de Língua Estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos 04 anos, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 01 ponto por curso até o máximo de 03 pontos;

4.2.2 - Orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 04 anos, em parceria com instituições de renomada competência: 01 pontos por curso até o máximo de 05 pontos;

4.2.3 - Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 03 pontos;

4.2.4 - Diploma de Mestre ou título de Doutor na Língua Estrangeira objeto da docência 05 ou 10 pontos respectivamente (não cumulativos);

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Os candidatos credenciados serão selecionados, em ordem decrescente de classificação, de acordo com o total da pontuação que obtiverem, respeitando-se a prioridade quanto à habilitação/ qualificação e à situação funcional, de acordo com o disposto pela Resolução SE nº 71/2018.

5.2 – Será considerado desclassificado o candidato que não atender aos critérios estabelecidos no **item II**, deste Edital.

VII – DO CRONOGRAMA

Todos os eventos do processo de credenciamento e seleção de professores dos CELs previstos neste Edital serão realizados na sede da Diretoria de Ensino, conforme segue:

a) período de inscrições de **08 a 12/03/2019**;

b) publicação da agenda de entrevistas de **13/03/2019**, pela equipe de inscrição do CEL, divulgado no site <https://derfernandopolis.educacao.sp.gov.br>

c) realização das entrevistas e entrega de documentos: **13/03/2019**;

d) publicação da 1ª classificação: **14/03/2019**;

d) prazo para interposição de recurso contra a classificação: **15 e 18/03/2019**;

e) publicação da Classificação Final, por meio de comunicado dirigente regional de ensino afixado em mural e publicado no site <https://derfernandopolis.educacao.sp.gov.br> e em DOE: **19/03/2019**.

g) sessão de atribuição de aulas: **a ser definida** em comunicado específico da Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O ato da inscrição no processo de credenciamento e seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital, bem como o conhecimento da legislação específica.

7.2 – Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não se admitindo juntada de documentação posteriormente.

7.3 – A atribuição de aulas para o Ano de 2019 será realizada conforme cronograma de atribuição a ser divulgado pela DE FER, em data a ser oportunamente divulgada.

7.4 – O docente tiver atribuídas aulas no CEL não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado;

7.5 – O docente que venha a desistir de aulas do Centro de Estudos de Línguas ficará impedido de concorrer a novas atribuições no decorrer do ano da desistência, em conformidade com o disposto pelo artigo 16 da Resolução SE 44/ 2014.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente Regional de Ensino.

Fernandópolis SP, 08/03/2019.


Cândido José dos Santos
RG. 21.218.980-3
Dirigente Regional de Ensino

ANEXOS

ANEXO A

(Papel timbrado da Escola)

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE ..., vinculadora do Centro de Estudos de Línguas ..., Município de ..., Diretoria de Ensino – Região de ..., declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto aos CELs em 2019, que (*nome completo do interessado*), RG ..., (titular de cargo ou ocupante de função atividade) do componente ..., portador de (Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão) em ..., conta ____ dias de efetivo exercício no CEL. Declara ainda que, tendo atuado durante o ano letivo de 2018 no CEL vinculado a esta unidade escolar, o professor foi avaliado positivamente, nos termos do parecer do Conselho Consultivo anexado, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 17 combinado com o inciso V do artigo 26 da Resolução SE nº 44/ 2014.

(Localidade e data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.)

ANEXO B

(Papel timbrado da Escola)

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE ..., Município de ..., da Diretoria de Ensino – Região de ..., declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centro de Estudos de Línguas da SEE SP, que (*nome completo do interessado*), RG ..., (titular de cargo ou ocupante de função atividade) do componente ..., portador de (Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão) em ...:

1 - conta com ____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do Ensino Fundamental e/ ou do Ensino Médio, contados até a data base de 30-06-2018;

2- conta com ____ dias trabalhados no Magistério do ensino fundamental e/ ou do ensino médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2018.

(Localidade e data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.)

ANEXO C

(Papel timbrado da Instituição, contendo denominação, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O (mantenedor ou diretor) da (nome da instituição de ensino privado), localizada na rua ..., nº ____, na cidade de ..., **declara**, para fins de inscrição no processo de credenciamento e seleção de docentes para os Centros de Estudos de Línguas da Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, que (*nome completo do interessado*), RG ..., *Carteira Profissional* nº __. __, série __, *Contrato de Trabalho* registrado às folhas __, __ e __, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no Ensino Fundamental e/ ou Médio, no idioma ____, durante o período de __/__/__ a __/__/__ (data limite até 30-06-2018), registrando, no período acima citado, um total de dias efetivamente trabalhados.

(Localidade e data, carimbo e assinatura do Mantenedor/ Diretor de Escola.)

ANEXO D

(Papel timbrado da Instituição, contendo denominação, CNPJ e endereço)

O diretor ou reitor (da Faculdade/ do Centro Universitário) ..., a vista de solicitação do interessado, atesta, para o fim especial de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto aos CELs em 2019, que (*nome completo do interessado*), RG ..., é aluno regularmente matriculado e frequente do ____ (ano/ semestre) do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em _____.

(Localidade e data, carimbo e assinatura do diretor/ reitor.)